



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.lrg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



Decreto Legislativo nº 02/ 2015

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
EDUCADORA MARIA CLARA LUZ RIBEIRO.

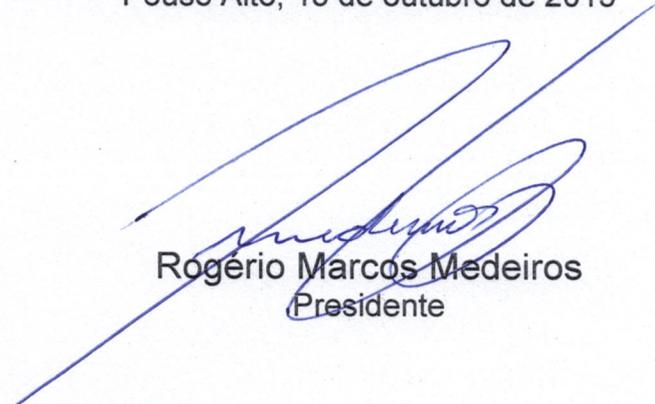
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, e do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito do Município de Pouso Alto** a Educadora Maria Clara Luz Ribeiro, em reconhecimento a sua valorosa contribuição na formação de crianças e profissionalização de adolescentes, e principalmente pela valiosa contribuição por ela prestada ao desenvolvimento do município, visto que os trabalhos de artesanato criados pela homenageada e a sua equipe de crianças e adolescentes ganham fronteiras e recebem reconhecimento público elevando o nome do município de Pouso Alto por este Brasil afora e no exterior.

Art. 2º – O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 15 de outubro de 2015


Rogério Marcos Medeiros
Presidente